

ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA Nº 028/2026/SMEI

Relação das unidades escolares beneficiárias e dos respectivos valores a serem depositados

Unidade Escolar	Valores a serem depositados
Escola Municipal Alberto Speck	R\$ 18.388,73
Escola Municipal Zózimo Neres do Rosário	R\$ 31.998,25
Escola Municipal Arco Íris	R\$ 21.081,20
Escola Municipal João Monteiro Cabral	R\$ 27.556,14
Escola Municipal Frei Valentim	R\$ 110.299,85
Escola Municipal Gente Feliz	R\$ 38.774,35
Escola Municipal Ayrton Senna	R\$ 54.359,38
Escola Municipal Palhacinho Feliz	R\$ 18.388,73
Escola Municipal Pequeno Aprendiz	R\$ 28.233,75
Escola Municipal Odille Helena Venturella Gonzatto	R\$ 56.241,63
Escola Municipal Primeiros Passos	R\$ 41.484,79
Escola Municipal Claiton Almir Hermes	R\$ 68.890,35
Escola Municipal Monteiro Lobato	R\$ 49.691,40
Escola Municipal Jurema Gonçalves	R\$ 35.988,62
Escola Municipal Euclides Emídio da Silva	R\$ 42.011,82
Escola Municipal Lua de Cristal	R\$ 18.388,73